



PORTARIA Nº 084/2018

“Concede desdobre de Função a Professor Municipal.”

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Concede 20 horas de desdobre de função ao Professor Municipal Sr. **Vagner Ebert**, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 19 de fevereiro de 2018.

Chapada-RS, 20 de fevereiro de 2018, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Carlos Alzenir Catto
Prefeito Municipal

Nestor Inácio Thalheimer
Secretário da Fazenda